



Número: **0850141-46.2019.8.15.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **7ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **06/07/2020**

Valor da causa: **R\$ 7.087,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
MARINESIO FRANCISCO ALVES (AUTOR)	ALEXANDRA CESAR DUARTE (ADVOGADO) JOSE EDUARDO DA SILVA (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)

Documentos		
Id.	Data da Assinatura	Documento
43407 150	20/05/2021 13:52	<a href="#">Processo - 08501414620198152001</a>

**EXMº. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOÃO PESSOA -  
TJPB**

PROCESSO: nº. 0850141-46.2019.8.15.2.001

Reclamante: MARINÉSIO FRANCISCO ALVES

Reclamado: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

ÁLVARO VITORINO DE PONTES JÚNIOR, brasileiro, casado, médico perito, com título de especialista pela AMB (Associação Médica Brasileira) em PERÍCIAS MÉDICAS, inscrito no CRM/PB sob o nº 5453, RQE 6157, vem, com o devido respeito, participar à Vossa Excelência o laudo pericial do reclamante em epígrafe ao mesmo tempo que solicita o pagamento dos honorários periciais via depósito bancário em conta corrente do Banco do Brasil, agência 8632-0, conta corrente 111159-0, e informa que já contribui sobre o teto do INSS e do ISS.

Nestes termos,

Pede deferimento

João Pessoa, 19 de maio de 2021

ÁLVARO VITORINO DE PONTES JÚNIOR  
CRM/PB 5453



19 de maio de 2021

**PERÍCIA MÉDICA**

PROCESSO: nº. 0850141-46.2019.8.15.2.001

Reclamante: MARINÉSIO FRANCISCO ALVES

Reclamado: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

Em 8 de maio de 2021 compareceu ao consultório médico MARINÉSIO FRANCISCO ALVES para realização da perícia médica, onde constatei:

- LIMITAÇÃO FUNCIONAL PARCIAL DO PUNHO ESQUERDO E DO MEMBRO SUPERIOR ESQUERDO DECORRENTE DE ACIDENTE DE TRÂNSITO LEVANDO A PERDA FUNCIONAL PARCIAL INCOMPLETA DA MOBILIDADE DO PUNHO ESQUERDO DA ORDEM DE 50% (MÉDIA) E DO MEMBRO SUPERIOR ESQUERDO DA ORDEM DE 25% (LEVE).

ÁLVARO VITORINO DE PONTES JÚNIOR  
CRM/PB 5453 – RQE 6157

